



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para caracterização e classificação dos resíduos sólidos (lodo desaguado e resíduos do tratamento preliminar) com base na NBR 10.004/2004 da ABNT; provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE da sede do município de Carmo do Cajuru/MG



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE ANUAL	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	4
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
6. ESTIMATIVA DE PREÇOS	5
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	7
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO	7
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	7
10. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	7
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS	8
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	8



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O lodo é considerado um subproduto no seu estado bruto, é a parcela sólida proveniente do tratamento do esgoto doméstico. É um resíduo rico em matéria orgânica, nutrientes e metais pesados e possui variadas aplicabilidades, evitando assim, o descarte inadequado.

A contratação de empresa de engenharia especializada para caracterização e classificação dos resíduos sólidos (lodo desaguado e resíduos do tratamento preliminar) com base na NBR 10.004/2004 da ABNT, provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE, se faz necessário em face da definição do descarte ambientalmente adequado e estar em conformidade com o cumprimento das condicionantes ambientais provenientes da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 082/2020.

Esta obra é de grande interesse público e ambiental, uma vez que além do cumprimento das condicionantes ambientais oriundas do processo de licenciamento ambiental da ETE da sede de Carmo do Cajuru; contribui para a universalização do saneamento básico e a prestação desses serviços essenciais para o bem-estar e a saúde da população.

2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O referido objeto tem caráter de contratação única de acordo com a necessidade, uma vez que é imprescindível a caracterização e classificação dos resíduos sólidos (lodo desaguado e resíduos do tratamento preliminar) para a destinação correta ambientalmente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deve atender aos requisitos da DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 216, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, que dispõe sobre as exigências para laboratórios que emitem relatórios de ensaios ou certificados de calibração referentes a medições ambientais e demais normas relacionadas ao objeto.

Deverá apresentar **ATESTADO** ou **DECLARAÇÃO** de capacidade técnica



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

(devidamente assinado por responsável, com nome legível), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares ao objeto. A comprovação da capacidade técnica solicitada acima deverá ser feita por apresentação de diploma, registro ou inscrição na entidade profissional competente. A comprovação do vínculo profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou de contrato de prestação de serviços ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional responsável, com anuência deste.

Deverá apresentar a licença de operação ou autorização de funcionamento emitida pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo de validade, comprovando a regularidade ambiental do empreendimento, além da indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados abaixo estão em conformidade com a necessidade da contratação, conforme descritivo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	SERVIÇO DE CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LODO DESAGUADO) COM BASE NA NBR 10.004/2004 DA ABNT; PROVENIENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO – ETE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG. OBSERVAÇÕES: - INCLUSO A COLETA DA AMOSTRA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTES MUNICÍPIO. - INCLUSO EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DA AMOSTRAGEM DOS RESÍDUOS COM A CARATERIZAÇÃO E CLASSIIFICAÇÃO DESTES CONFORME PARÂMETROS DA NBR 10.004/2004. EMITIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.	Unid.	01



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

02	<p>SERVIÇO DE CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESÍDUOS SÓLIDOS DO TRATAMENTO PRELIMINAR-TP) COM BASE NA NBR 10.004/2004 DA ABNT; PROVENIENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO – ETE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- INCLUSO A COLETA DA AMOSTRA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.- INCLUSO EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DA AMOSTRAGEM DOS RESÍDUOS COM A CARATERIZAÇÃO E CLASSIIFICAÇÃO DESTES CONFORME PARÂMETROS DA NBR 10.004/2004. EMITIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.	Unid.	01
----	---	-------	----

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Tendo isso em vista, foram pesquisadas contratações similares na Administração Pública no Estado de Minas Gerais.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, com base no orçamento fornecido, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<p>SERVIÇO DE CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LODO DESAGUADO) COM BASE NA NBR 10.004/2004 DA ABNT; PROVENIENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO – ETE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>- INCLUSO A COLETA DA AMOSTRA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.</p> <p>- INCLUSO EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DA AMOSTRAGEM DOS RESÍDUOS COM A CARATERIZAÇÃO E CLASSIIFICAÇÃO DESTES CONFORME PARÂMETROS DA NBR 10.004/2004. EMITIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.</p>	Unid.	01	R\$ 1.775,00	R\$ 1.775,00
02	<p>SERVIÇO DE CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESÍDUOS SÓLIDOS DO TRATAMENTO PRELIMINAR-TP) COM BASE NA NBR 10.004/2004 DA ABNT; PROVENIENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO – ETE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>- INCLUSO A COLETA DA AMOSTRA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.</p> <p>- INCLUSO EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DA AMOSTRAGEM DOS RESÍDUOS COM A CARATERIZAÇÃO E CLASSIIFICAÇÃO DESTES CONFORME PARÂMETROS DA NBR 10.004/2004. EMITIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.</p>	Unid.	01	R\$ 1.775,00	R\$ 1.775,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.550,00	



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para caracterização e classificação dos resíduos sólidos (lodo desaguado e resíduos do tratamento preliminar) com base na NBR 10.004/2004 da ABNT, provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE, se faz necessário em face da definição do descarte ambientalmente adequado e estar em conformidade com o cumprimento das condicionantes ambientais provenientes da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 082/2020.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O serviço dar-se-á em parcela única, pois a contratação não será continuada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada para caracterização e classificação dos resíduos sólidos (lodo desaguado e resíduos do tratamento preliminar) provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE, espera-se atender o objetivo que é o cumprimento das condicionantes ambientais provenientes da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 082/2020.

10. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não haverá necessidade de capacitação dos servidores da contratante, pois faz parte das atribuições do Responsável Técnico – RT para a devida fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade de estar em conformidade com cumprimento das condicionantes ambientais provenientes da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 082/2020, é necessário a caracterização e classificação dos resíduos sólidos (lodo desaguado e resíduos do tratamento preliminar) com base na NBR 10.004/2004 da ABNT, provenientes da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE.

Carmo do Cajuru, 02 de abril de 2024.

Kely Beatriz Gontijo

Técnica em Química

Michel da Silva Sousa

Engenheiro Civil – CREA MG 160.147/D

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

Viável

Inviável

Alexandra Antônia da Silva Teodoro

AGENTE DE CONTRATAÇÃO